



JUBs

64º Jogos Universitários Brasileiros
CUIABÁ 2016



MENSAGEM DO PRESIDENTE

2016 já é um ano extraordinário para o esporte universitário brasileiro. No mês de julho realizamos o Campeonato Mundial Universitário de Futsal masculino e feminino, sendo este considerado o maior e melhor mundial da história. E, para coroar a realização do evento, fomos campeões nos dois naipes! Somos, agora, pentacampeões Mundiais Universitários de Futsal masculino e feminino!

Importante destacar que quase todas as atletas da Seleção Brasileira feminina jogaram as etapas estaduais dos Jogos Universitários, a Liga do Desporto Universitário fase regional e nacional e os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs). Ênfase ainda para o melhor atleta de futsal do JUBs 2015, que foi um dos destaques desta Seleção pentacampeã!

É com este espírito de conquistas, reconhecendo o valor do JUBs como plataforma de projeção dos atletas brasileiros e valorizando nossos participantes, que chegamos à 64ª edição do evento.

Cuiabá 2016 vai celebrar a inclusão do paradesporto em nosso sistema, além da valorização dos trabalhos acadêmicos elevados ao status de modalidade e da inclusão dos jogos eletrônicos, absorvendo uma nova demanda de nossa juventude.

Ao completar 75 anos em 2016, a CBDU se mostra cada vez mais sólida, experiente e inovadora, com uma linguagem moderna, dinâmica democrática, participativa, inclusiva e jovem!

Assim, estaremos prontos para recebê-los em Cuiabá, em um JUBs inédito no estado de Mato Grosso, que é a porta do Pantanal, um dos maiores símbolos de nosso país.

Saudações Desportivas Universitárias,

Luciano Cabral

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| TÍTULO I | 07 |
| CAPÍTULO I - DA FINALIDADE DO EVENTO | 07 |
| CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA..... | 07 |
| CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS..... | 07 |
| | |
| TÍTULO II | 08 |
| CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO..... | 08 |
| CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES..... | 09 |
| | |
| TÍTULO III | 11 |
| CAPÍTULO I - DOS PODERES | 11 |
| | |
| TÍTULO IV | 11 |
| CAPÍTULO I - DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL | 11 |
| CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS | 11 |
| | |
| TÍTULO V | 12 |
| CAPÍTULO I - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO..... | 12 |
| CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES..... | 15 |
| CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES | 16 |
| CAPÍTULO IV - DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO..... | 19 |
| CAPÍTULO V - DO CONGRESSO DE ABERTURA | 22 |
| CAPÍTULO VI- DO CERIMONIAL DE ABERTURA | 23 |
| CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES..... | 23 |
| CAPÍTULO VIII - DO CALENDÁRIO OFICIAL..... | 24 |
| CAPÍTULO IX - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO | 25 |
| SEÇÃO I - DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS..... | 25 |
| SEÇÃO II - DAS MODALIDADES COLETIVAS | 25 |

| | |
|---|-----------|
| ITEM I - DAS FORMAS DE DISPUTAS..... | 27 |
| ITEM II - DAS CLASSIFICAÇÕES..... | 31 |
| ITEM III - DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2015..... | 32 |
| SEÇÃO III - DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES..... | 33 |
| CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO..... | 34 |
| CAPÍTULO XI - DA ARBITRAGEM..... | 34 |
| CAPÍTULO XII - DOS UNIFORMES..... | 35 |
| CAPÍTULO XIII - DOS BOLETINS..... | 41 |
| TÍTULO VI..... | 42 |
| CAPÍTULO I - DO ATENDIMENTO MÉDICO..... | 42 |
| TÍTULO VII..... | 43 |
| CAPÍTULO I - DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR..... | 43 |
| CAPÍTULO II - DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS..... | 44 |
| TÍTULO VIII..... | 46 |
| CAPÍTULO I - DA CESSÃO DE DIREITOS..... | 46 |
| TÍTULO IX..... | 46 |
| CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 46 |

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE DO EVENTO**

Art. 1º. Os **64º JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016** tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II **DA JUSTIFICATIVA**

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III **DOS OBJETIVOS**

Art. 3º. Os **JUBs 2016** tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do (a) aluno (a)-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

TÍTULO II

CAPÍTULO I **DA REALIZAÇÃO**

Art. 4º. Os JUBs 2016 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte (doravante denominado ME), sendo realizada somente na Etapa Nacional, tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes do presente ano. Os eventos municipais, regionais e/ou estaduais serão considerados etapas dos JUBs 2016, conforme a seguir:

- a) Etapas Municipais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Municipais e selecionarão as equipes/ alunos-atletas para a Etapa seguinte, Regional ou Estadual;
- b) Etapas Regionais (Opcional) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais e selecionarão as equipes/alunos-atletas vencedores para a Etapa Estadual;
- c) Etapas Estaduais – Obrigatoriamente deverão ser realizados e serão de responsabilidade dos Comitês Organizadores Estaduais, indicando suas equipes/alunos-atletas representantes para a Etapa Nacional.

§ 1º – As Etapas Municipais, Regionais, e Estaduais serão realizadas sob a responsabilidade das **Federações Universitárias Estaduais (doravante denominada FUEs) filiadas à CBDU**, sendo organizadas e realizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

§ 2º – As FUEs deverão entregar até o final da Sessão Preliminar do Congresso de Abertura para o Comitê Organizador da etapa Nacional, o Relatório Final da Etapa Estadual, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual, para fins de participação na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016. A não entrega dos relatórios, obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador até a solenidade de abertura, 50 cestas básicas para que as mesmas sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.

CAPÍTULO II **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º. Ao Comitê Organizador da Etapa Nacional caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS JUBs 2016;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade dos JUBs 2016;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão das competições atuais aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016;
- d) Inspeccionar e aprovar, através de sua Comissão de Vistoria, composta por

membros da Cidade Sede e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;

- e) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade Sede da Etapa Nacional;
- f) Responsabilizar-se com o pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - 1) Hospedagem e alimentação durante a realização dos JUBs 2016 dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como, do pessoal do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e Arbitragem;
 - 2) Recursos Materiais necessários para o evento, solicitados pelo Comitê Organizador;
 - 3) Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e Arbitragem de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções;
- g) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento, principalmente no que tange as exigências do termo de parceria, firmado entre ME e a CBDU;
- h) Homologar a realização das Etapas Estaduais organizadas pelas FUEs, que serão classificatórias para a Etapa Nacional;
- i) Aprovar as inscrições dos participantes dos JUBs 2016.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico-odontológico dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir das do dia estabelecido para chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição (**Artigo 38**), já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00 do dia seguinte à finalização da participação dos mesmos na competição, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

Art. 6º.As FUEs caberão:

- a) Enviar a CBDU até a data limite de **31 de agosto de 2016**, o Termo de Adesão – Modelo 2016 dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, juntamente com o Regulamento e o calendário de realização da Etapa Estadual;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) alunos(as)-atletas classificados para a Etapa Nacional dos JUBs 2016, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação na Etapa Nacional dos JUBs 2016.
- e) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais de todo os componentes da sua delegação, e comprovar, quando solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos Os JUBs 2016 ;
- g) Informar por escrito ao setor da Secretaria Geral do JUBs 2016, os possíveis

cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. **Após as datas indicadas no artigo 38 § 2º, todos os participantes não presentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.**

Art. 7º. As IES inscritas na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes e alunos-atletas até a SEDE da Etapa Nacional garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia seguinte ao encerramento da participação da equipe/atleta. Caso isto não seja possível, assumir as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes desclassificados até embarcarem para suas cidades de origem;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de saída e chegada da delegação a cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsáveis pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e seus membros das Comissões Técnicas e alunos-atletas, anexando aos referidos formulários, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os termos de cessão desses direitos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DOS PODERES

Art. 8º. Na Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU);

§ 1º – O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 será composto por representantes indicados pela CBDU e Federação/SEDE.

§ 2º – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 9. O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUBs 2016, o relatório geral de suas atividades, para ser entregue à CBDU.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DA DATA E SEDE DA ETAPA NACIONAL

Art. 10. A Etapa Nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 será realizada de **02 a 13 de novembro de 2016, na cidade de Cuiabá -MT.**

CAPÍTULO II **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

Art. 11. Os JUBs 2016 serão disputadas em 15 (quinze) modalidades esportivas, a saber:

§ 1º – Modalidades 1ª fase : - Badminton, Basquete 3x3, Acadêmico, Futebol Virtual, Judô, Corrida de Rua (10km), Natação, Natação Paralímpica, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paralímpico, Vôlei de Praia e Xadrez, todas nos gêneros feminino e masculino.

§ 2º – Modalidades 2ª fase: - Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, todas nos gêneros femininos e masculinos.

§ 3º – As modalidades de Badminton, Basquete 3x3, Futebol Virtual, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paralímpico, Natação Paralímpica, são modalidades opcionais, podendo essas não constar no programa no ano de 2017.

TÍTULO V

CAPÍTULO I **DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 12. Terão direito à participação da Etapa Nacional dos JUBs 2016, as 27 (vinte e sete) FUEs, desde que assinem o Termo de Adesão, modelo 2016, na sua forma original e encaminhando para a sede da CBDU até o dia **31 de agosto de 2016.**

Parágrafo Único – Deverá obrigatoriamente ter realizado a sua Etapa Estadual, salvo Parágrafo Único do **Artigo 39.**

Art. 13. Para as modalidades coletivas, estarão classificadas para a Etapa Nacional dos JUBs 2016, as IES campeãs da respectiva Etapa estadual.

Parágrafo Único – Em caso de desistência de participação da IES campeã da Etapa Estadual, a FUE poderá indicar a substituição, respeitado os prazos estabelecidos. Caso solicitado deverá ser apresentada do ofício de desistência entregue pela IES desistente.

Art. 14. Para as modalidades individuais, estarão classificados para a Etapa Nacional dos JUBs 2016, os (as) alunos (as)-atletas que participaram das Etapas Estaduais, devidamente inscritos na Etapa Nacional pela FUE, que será a responsável pela

composição da delegação.

Parágrafo Único – Na Etapa Nacional será permitida a participação de aluno-atleta, que durante a realização da Etapa Estadual, esteja competindo pelo País em competições internacionais.

Art. 15. Poderão participar da Etapa Nacional dos JUBs 2016 os(as) alunos(as)-atletas nascidos de **1992 a 1998**.

§ 1º – Para as modalidades coletivas, judô e natação em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

§ 2º – Para as modalidades de Badminton, Basquete 3x3, Corria de Rua (10km), Futebol Virtual, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitido alunos(as)-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º–Para as modalidades paralimpicas(natação e tênis de mesa) não haverá limite de idade.

Art. 16. Poderá participar da etapa nacional dos JUBs 2016, na qualidade de aluno-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de agosto de 2016** cursando no ano de 2016, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC.
- b) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 17. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar da Etapa Nacional por uma única FUE (delegação).

Art. 18. O(a) aluno(a)-atleta que estiver matriculado e cursando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar da Etapa Nacional, representando a IES pela qual disputou a Etapa estadual.

Parágrafo Único – O(a) aluno(a)-atleta somente poderá disputar uma Etapa estadual, não podendo participar da Etapa Nacional por outra IES/FUE.

Art. 19. Poderão participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 20. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, restaurante e outros).

§ 1º – Toda pessoa física somente poderá ser credenciada para exercer uma única função no evento, salvo na hipóteses do paragrafo § 3º deste artigo.

§ 2º – Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da

documentação exigida em todas as participações do(a) aluno(a)-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes nos JUBs 2016.

§ 3º – Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo.

§ 4º – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria Geral do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo I) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 5 kg de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede.

§ 5º – Em caso da utilização indevida da credencial, a mesma poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

Art.21. Nenhum componente das delegações poderá participar dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral do evento.

Art. 22. Cada aluno-atleta, só poderá participar de 01 (uma) modalidade esportiva na etapa nacional dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016.

Art. 23. Nenhum aluno-atleta ou equipe(exceto nas modalidades com o técnico como opcional) poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

§ 1º – Será obrigatória a inscrição e o credenciamento mínimo de técnico para a competição conforme a seguir:

- Nas modalidades de Judô e natação – 01 técnico;
- Por modalidade coletiva e gênero – 01 técnico.

§ 2º – Para as modalidades individuais tanto obrigatória quanto as opcionais, o técnico deverá se apresentar devidamente credenciado, quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

§ 3º – Para as modalidades coletivas, quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 24. Cada delegação participante será composta por até **204(duzentos e quatro) participantes**, entre dirigentes (Presidente de FUE, chefe de delegação, oficiais, médicos, fisioterapeutas e jornalista), Comissões Técnicas e alunos-atletas.

§ 1º – Cada delegação poderá possuir até 11 (onze) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01(um) médico ou fisioterapeuta e 01 (um) jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.

§ 2º – O quantitativo de oficiais complementares permitido deverá respeitar a proporcionalidade de alunos-atletas presentes nos períodos das modalidades individuais e coletivas, conforme o quadro a seguir:

| Modalidades Individuais (03/11 a 06/11) | | Modalidades Coletivas (07/11 a 12/11) | |
|--|--------------------|--|--------------------|
| Número de Alunos-Atletas | Número de Oficiais | Número de Alunos-Atletas | Número de Oficiais |
| 01 a 05 | mais 01 | Até 15 | mais 01 |
| 06 a 10 | mais 02 | 16 a 25 | mais 02 |
| 11 a 15 | mais 03 | 26 a 40 | mais 03 |
| 16 a 25 | mais 04 | 41 a 55 | mais 04 |
| 26 a 40 | mais 05 | 56 a 68 | mais 05 |
| 41 a 55 | mais 06 | 69 a 83 | mais 06 |
| 56 a 78 | mais 07 | 84 a 100 | mais 07 |

§ 3º – O número máximo de integrantes por delegação (alunos-atletas e Comissões Técnicas) será de **até 193 (cento e noventa e três) pessoas**, obedecendo às tabelas a seguir:

I. Para as Modalidades Individuais:

| Modalidades | Alunos-atletas | |
|---------------------------|----------------|-----------|
| | Feminino | Masculino |
| Acadêmico | 01 | 01 |
| Badminton | 01 | 01 |
| Basquete 3x3 | 04 | 04 |
| Corrida de Rua 10km | Até 02 | Até 02 |
| Futebol Virtual | Até 02 | Até 02 |
| Judô | Até 07 | Até 07 |
| Natação | Até 10 | Até 10 |
| Natação Paralímpica | Até 06 | Até 06 |
| Tênis | 01 | 01 |
| Tênis de mesa | 01 | 01 |
| Tênis de mesa Paralímpico | Até 06 | Até 06 |
| Vôlei de Praia | 02 | 02 |
| Xadrez | Até 03 | Até 03 |

Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas das modalidades individuais, serão obedecidos os seguintes critérios:

| Modalidades | Números de Alunos-atletas Inscritos | Comissão Técnica |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Basquete 3x3 | De 03 a 04 | 01 técnico |
| Badminton | De 01 a 02 | 01 técnico(opcional) |
| Judô | De 01 a 07 | 01 técnico |
| | De 08 a 14 | 02 técnicos |
| Corrida de Rua | De 01 a 04 | 01 técnico(opcional) |
| Natação | De 01 a 10 | 01 técnico |
| | De 11 a 20 | 02 técnicos |
| Natação Paralímpica | De 01 a 06 | 01 técnico(opcional) |
| Tênis | De 01 a 02 | 01 técnico(opcional) |
| Tênis de mesa | De 01 a 02 | 01 técnico(opcional) |
| Tênis de mesa Paralímpico | De 01 a 06 | 01 técnico(opcional) |
| Vôlei de Praia | De 02 a 04 | 01 técnico(opcional) |
| Xadrez | De 01 a 06 | 01 técnico(opcional) |

II. Para as Modalidades Coletivas da Primeira Divisão:

| Modalidades | Alunos-Aletas | | Comissão Técnica | |
|-------------|---------------|-----------|------------------|-----------|
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| Basquetebol | 12 | 12 | Até 02 | Até 02 |
| Futsal | 12 | 12 | Até 02 | Até 02 |
| Handebol | 14 | 14 | Até 02 | Até 02 |
| Vôleibol | 12 | 12 | Até 02 | Até 02 |

III. Para as Modalidades Coletivas das Segunda e Terceira Divisão:

| Modalidades | Alunos-Aletas | | Comissão Técnica | |
|-------------|---------------|-----------|------------------|-----------|
| | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| Basquetebol | 10 | 10 | 01 | 01 |
| Futsal | 10 | 10 | 01 | 01 |
| Handebol | 12 | 12 | 01 | 01 |
| Vôleibol | 10 | 10 | 01 | 01 |

§ 4º – As 44 (quarenta e quatro) vagas a mais destinadas neste ano de competição são exclusivas para as inscrições nas modalidades de Badminton, Basquete 3x3, Corrida de Rua (10km), Científico, Futebol Virtual, Tênis, Tênis de mesa, Tênis de Mesa Paralímpico, Natação Paralímpica e Vôlei de Praia em ambos os gêneros, ficando a critério de cada FUE a indicação das modalidades e gêneros a serem inscritas. **A não ocupação destas vagas reduzirá o número final de sua delegação.**

CAPÍTULO III **DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 25. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

1. O Presidente da FUE e o Chefe de Delegação deverão:
 - a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA), na Secretaria Geral dos JUBs 2016, para receber a sua credencial;
 - b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos JUBs 2016;
 - c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
 - d) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes

- de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e outros);
- e) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos alunos pertencentes a sua Delegação;
 - f) Encaminhar a CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre JUBs 2016;
2. Os oficiais deverão:
- a) Apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA etc.), na Secretaria Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, para receber a sua credencial;
3. Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:
- a) Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria Geral dos JUBs 2016, para receber a sua credencial;
 - b) O Xadrez deverá apresentar documento oficial, original e com foto, tais como: - carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista, Passaporte ou CNH, não sendo obrigatório o registro do sistema CREF/CONFEEF na Secretaria Geral dos JUBs 2016, para receber a sua credencial;
4. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:
- a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs 2016, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;
 - b) Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;
5. O Jornalista deverá:
- a) Apresentar na Assessoria de Imprensa dos JUBs 2016, documento de comprovação de vínculo com empresas de meio de comunicação, desde contenha prazo de validade e esteja vigente, para receber a sua credencial.
 - b) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre a etapa estadual do JUBs 2016, para que o mesmo possa remeter para a CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea “f”. Em caso de não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever 01 jornalista no ano seguinte.
6. Os(as) alunos(as)-atletas deverão:
- a) Apresentar um dos seguintes documentos oficial, original e com foto:

Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), na Secretaria Geral dos JUBs 2016, para receber a sua credencial.

Parágrafo Único– Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

Art. 26. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art. 27. Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão substituir a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no Art. 23 deste regulamento.

CAPÍTULO IV **DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Art. 28. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da CBDU no evento JUBs 2016.

Parágrafo Único – A homologação da inscrição dos integrantes da delegação na Etapa Nacional dos JUBs 2016, só ocorrerá quando a documentação apresentada na Sessão Preliminar no Congresso de Abertura estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 29. Para que uma FUE possa inscrever suas IES nos JUBs 2016– Etapa Nacional, deverá seguir os seguintes procedimentos:

| Data Limite | Procedimentos | Forma |
|---|---|---|
| <u>Até</u> 31/08/2016 | Encaminhar a CBDU o Termo de Adesão – Modelo 2016 na sua forma original devidamente assinadas pelo Presidente da FUE, tendo em anexo o regulamento e calendário de sua etapa Estadual. | Enviar via Correio |
| <u>De</u> 12/09/2016 | Cadastrar a Federação Universitária Estadual no site da CBDU (www.cbdu.org.br). | Site CBDU |
| | Inscrever na fichade inscrição quantitativa final no site da CBDU (www.cbdu.org.br), as modalidades, número de participantes da delegação e motoristas (até o limite de 4 (quatro) por delegação, podendo os mesmos (motoristas) serem substituídos de acordo com o artigo 31 do Regulamento Geral), | Site CBDU |
| | <u>Até</u> 23/09/2016 | Confirmar a inscrição da modalidade e gênero e do número de motoristas no site da CBDU (www.cbdu.org.br). <i>Após este prazo o cancelamento de modalidade e gênero e dos 4 (quatro) motoristas implicará no encaminhamento de relatório para a Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências;</i> |
| Data Limite | Procedimentos | Forma |
| <u>De</u> 12/09/2016 <u>Até</u> 30/09/2016 | Inscrever nominalmente todas as Instituições IES que representarão a Federação Estadual em cada modalidade e gênero, no site da CBDU (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2016. | Site CBDU |
| | Inscrever nominalmente os seus representantes em cada uma das provas/categorias nas modalidades individuais (Atletismo, Judô, e Natação) e nas modalidades coletivas oferecidas, no site da CBDU. (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2016. Inscrever nominalmente todos seus componentes (dirigentes, técnicos e alunos-atletas), no site da CBDU (www.cbdu.org.br) no evento JUBs 2016. | |

Art. 30. Para que a FUE confirme as inscrições de suas IES nos JUBs 2016 – Etapa Nacional, deverá adotar os procedimentos descritos e seguir:

Parágrafo Único – Comparecer ao Congresso de Abertura, durante a Sessão Preliminar, apresentando as documentações estabelecidas no **Artigo 35** do Regulamento Geral dos JUBs 2016.

Art. 31. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e alunos-atletas e motoristas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

1. Formulário específico (Anexo I) assinado pelo Chefe de Delegação ou Presidente da FUE; (exceto motoristas)
2. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante com 01 foto 3x4 recente; (exceto motoristas)
3. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com nenhum outro atleta); (exceto motoristas)
4. 5kg de gêneros alimentícios não perecíveis, exceto sal.; (exceto motoristas)

§ 2º – Será permitida a substituição de até 03 (três) de alunos-atletas inscritos por modalidade e gênero, que poderão ser feitas conforme a seguir:

- a) Modalidades Individuais – As substituições poderão ser feitas **até às 20h00 do dia 03 de novembro de 2016**. Nestes casos, os(as) alunos(as)-atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os(as) alunos(as)-atletas substituídos.
- b) Modalidades Coletivas – As substituições poderão ser feitas **até as 18h00 do dia 07 de novembro de 2016** na Secretaria Geral do evento.
- c) Os Motoristas deverão comparecer diretamente na Secretaria Geral do evento para apresentar a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e se necessário o credenciamento no evento.

§ 3º – Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

§ 4º – Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído.

§ 5º – Sem a entrega da credencial toda e qualquer substituição será negada.

§ 6º – Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 32. As mudanças de provas/categorias dos alunos-atletas:

Parágrafo Único – Para as modalidades Judô, Natação, Natação Paralímpica o prazo final para mudanças nas provas e categorias de peso dos(as) alunos(as)-atletas inscritos será no dia **28 de outubro de 2016**. Para que estas mudanças sejam efetuadas, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para secretaria.jubs@gmail.com o formulário próprio preenchido e assinado, com as alterações pretendidas. Na reunião

técnica da modalidade somente poderão ser feitos cancelamentos de participação em provas, não sendo mais aceito nenhum tipo de mudança.

Art. 33. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e gênero, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e gênero, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

Art. 34. A FUE deverá comunicar por escrito via email à Coordenação de Transporte **até o dia 28 de outubro de 2016**, o dia e hora previstos para a chegada de sua delegação, meio de transporte empregado e o número total de pessoas que compõem a Delegação, sob a pena de não ter o agendamento do receptivo para a delegação no aeroporto e/ou rodoviária da cidade se de. Para partida, a comunicação deverá ser feita por escrito com antecedência mínima de 24 horas informando a data, o horário de partida (voo e/ou ônibus) e o número de integrantes da delegação para o devido agendamento.

Parágrafo Único – Serão feitos atendimentos de receptivo no aeroporto e/ou rodoviária, conforme a seguir:

- Modalidades Individuais:
 - Chegadas: 02 e 03 de novembro de 2016;
 - Saídas: 07 de novembro de 2016.
- Modalidades Coletivas:
 - Chegadas: 07 de novembro de 2016;
 - Saídas: 11, 12 e 13 de novembro de 2016.

CAPÍTULO V

DO CONGRESSO DE ABERTURA

Art. 35. O Congresso de Abertura dos JUBs 2016 será realizado entre os dias **12 a 15 de outubro de 2016 em Cuiabá-MT** e composto por duas sessões:

§ 1º – A Sessão Preliminar (entrega de documentação) terá seu início no dia **12 de outubro de 2016 a partir das 14h00 e se encerra no dia 14 de outubro de 2016 às 12h00**, onde será agendada a entrega da documentação exigida e a confirmação de participação nas modalidades coletivas e individuais.

Segue relação de documentos originais a serem entregues:

- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superiores inscritas **(Originais)**.
- Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, jornalistas, entre outros)**(Originais)**.
- Mapas de Inscrição por Provas (Judô, Natação e Natação Paralímpica) assinado e carimbado pela FUE.
- Relatório Geral de todas as modalidades com as classificações Finais da Etapa Estadual.

§ 2º – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, esses deverão estar separados por: dirigentes, médicos, fisioterapeutas, jornalistas, atletas e c. técnica por modalidade e gênero **com a cópia da identidade do participante estar digitalizada e inserida no sistema da CBDU e estes inscritos no evento JUBs 2016;**

§ 3º – A Sessão Solene e Técnica do Congresso de Abertura serão realizadas no dia **15 de outubro de 2016 às 10h30**, onde serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como:

- Apresentação da Cidade Sede.
- Apresentação Geral dos Procedimentos das diversas áreas funcionais do evento (Ex: Cerimônias, Transporte, Hospedagem, Alimentação, entre outras).
- Apresentação da composição dos grupos da Primeira e Segunda Divisão nas modalidades coletivas.
- Sorteio para a composição dos grupos da Terceira Divisão nas modalidades coletivas.

Outros assuntos de interesse geral da competição.

§ 4º – O Congresso de Abertura será aberto à participação, podendo fazer uso da palavra somente os Presidentes das FUEs ou 01 (um) representante credenciado.

CAPÍTULO VI **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 36. O Cerimonial de Abertura será realizado no dia **03 de novembro de 2016**, em local e horário a confirmar.

§ 1º – A participação no cerimonial de abertura é obrigatória para todas as FUEs participantes. O não comparecimento implicará na multa de 50 (cinquenta) cestas básicas e no encaminhamento de relatório ao STJDU.

§ 2º – As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, sendo que a definição do número de participantes deste cerimonial será decidida posteriormente, por meio de comunicado oficial.

§ 3º – Estarão dispensadas de comparecer a Cerimônia de Abertura das delegações que ainda não estejam presentes ao evento em função do calendário oficial de competição.

CAPÍTULO VII **DAS REUNIÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES**

Art. 37. As reuniões técnicas de modalidade serão realizadas conforme calendário oficial (**Artigo 38**). Nelas serão apresentadas os padrões de condução da competição, apresentação da programação da modalidade, apresentação de seriação, balizamento, sorteios e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único: As reuniões técnicas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento e não terão poderes para alterar nenhum artigo do presente regulamento.

CAPÍTULO VIII

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 38. O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

§ 1º – Para Congresso de Abertura e Cerimônia de Abertura:

| | 12/10 - QUA | 13/10 – QUI | 14/10 - SEX | 15/10 - SAB | 03/11- QUI |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| Congresso de Abertura | T | M / T | M | M | - |
| Cerimonial de Abertura | - | - | - | - | N |
| M = manhã / T = Tarde / N = Noite | | | | | |

§ 2º – Para Modalidades Individuais e Coletivas:

| EVENTOS | 02/11 QUA | 03/11 QUI | 04/11 SEX | 05/11 SAB | 06/11 DOM | 07/11 SEG | 08/11 TER | 09/11 QUA | 10/11 QUI | 11/11 SEX | 12/11 SAB | 13/11 DOM |
|---|--------------|---------------|------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ACADÊMICO | CH | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| BADMINTON | CH | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| BASQUETE 3X3 | CH | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| JUDÔ | Ch | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| FUTEBOL VIRTUAL | Ch | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| CORRIDA DE RUA | Ch | RT | - | - | C | S | | | | | | |
| NATAÇÃO | Ch | RT | M 1ªEE T 1ªEF | M 2ªEE T 2ªEF | 3ªEE 3ªEF | S | | | | | | |
| NATAÇÃO PARALÍMPICA | Ch | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| VÔLEI DE PRAIA | Ch | RT | T 1ªEF | FC | SF/F | S | | | | | | |
| TÊNIS | Ch | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| TÊNIS de MESA | CH | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| TÊNIS de MESA PARALÍMPICO | CH | RT | C | C | C | S | | | | | | |
| XADREZ | Ch | RT T / 1ªR | 2ªR 3ª R | 4ªR 5ªR | 6ªR 7ªR | S | | | | | | |
| BASQUETEBOL | | | | | | Ch N RT | FC | FC | FC | FSF S | FF S | S |
| FUTSAL | | | | | | Ch N RT | FC | FC | FC | FSF S | FF S | S |
| HANDEBOL | | | | | | Ch N RT | FC | FC | FC | FSF S | FF S | S |
| VÔLEIBOL | | | | | | Ch N RT | FC | FC | FC | FSF S | FF S | S |
| Legendas: M – Manhã T – Tarde N – Noite RT – Reunião Técnica Ch – Chegada S – Saída Et – Etapa EE – Etapa Eliminatória EF – Etapa Final R - Rodada – C – Competição FC – Fase Classificatória FSF – Fase Semifinal FF – Fase Final | | | | | | | | | | | | |

§ 3º – Os horários de check-in nos hotéis serão as 14h00 e os decheck-out às 12h00,

podendo estes ser antecipado ou prorrogado conforme negociação direto no próprio hotel, sendo estes sem ônus para o Comitê Organizador.

CAPÍTULO IX **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

Art. 39. As competições nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 – Etapa Nacional serão realizadas se houver o número mínimo de 03 equipes inscritas.
Parágrafo Primeiro – Caso na etapa estadual dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, só se inscreva uma única IES em determinada modalidade, esta poderá ser inscrita para representar a FUE na Etapa Nacional, obedecido aos prazos previstos neste Regulamento.

SEÇÃO I **DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS**

Art. 40. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 41. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II **DAS MODALIDADES COLETIVAS**

Art. 42. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado:

- a) **12 a 19 equipes** – Será realizada em 02 Divisões, sendo:
 - I. **PRIMEIRA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2015;
 2. Pelas IES representantes das 02 (dois) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2015;
 - II. **SEGUNDA DIVISÃO** – Será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016.
- b) **20 a 27 equipes** – Será realizada em 03 Divisões, sendo:
 - I. **PRIMEIRA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2015;
 2. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2015;
 - II. **SEGUNDA DIVISÃO**– Será formada por 08 equipes, sendo:
 1. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido

as classificações de 7º e 8º lugares em cada modalidade e gênero na Divisão Especial em 2015;

2. Pelas IES representantes das 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2015;
3. Pelas IES representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2015;

III. **TERCEIRA DIVISÃO** – Será formada pelas IES representantes das demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016.

§ 1º – As vagas serão destinadas para as FUEs, representadas pelas IES classificadas nas etapas estaduais dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, e não para a IES que participou na Etapa Nacional dos JUBs 2015.

§ 2º – Quando houver desistência de participação de equipes da Primeira Divisão e da Segunda Divisão, será obedecido o estabelecido nos **Artigos 44, 45 e 46**.

ITEM I

DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 43. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

| Grupos | 1ª Rodada | 2ª Rodada | 3ª Rodada | 4ª Rodada | 5ª Rodada |
|------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 03 equipes | 2x3 | 3x1 | 1x2 | | |
| 04 equipes | 1x4 / 2x3 | 3x1 / 4x2 | 1x2 / 3x4 | | |
| 05 equipes | 2x5 / 4x3 | 5x1 / 3x2 | 1x4 / 3x5 | 1x3 / 4x2 | 2x1 / 5x4 |
| 06 equipes | 1x6 / 2x5 / | 5x1 / 2x3 / | 1x4 / 3x5 / | 3x1 / 2x4 / 5x6 | 1x2 / 6x3 / 4x5 |

Parágrafo Único- De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Gerência de tabela e resultados.

Art. 44. A Primeira Divisão terá a seguinte forma de disputa:

- a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

| GRUPOS | A | | B | |
|---------|---|--------------------------------|---|--------------------------------|
| EQUIPES | 1 | 1º Lugar Primeira Divisão 2015 | 2 | 2º Lugar Primeira Divisão 2015 |
| | 4 | 4º Lugar Primeira Divisão 2015 | 3 | 3º Lugar Primeira Divisão 2015 |
| | 5 | 5º Lugar Primeira Divisão 2015 | 6 | 6º Lugar Primeira Divisão 2015 |
| | 8 | 2º Lugar Segunda Divisão 2015 | 7 | 1º Lugar Segunda Divisão 2015 |

- i. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
 - ii. Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.
- b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe |
|------|------------|---|------------|
| 1 | 3º Grupo A | X | 4º Grupo B |
| 2 | 3º Grupo B | X | 4º Grupo A |
| 3 | 1º Grupo A | X | 2º Grupo B |
| 4 | 1º Grupo B | X | 2º Grupo A |

- c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe | Observação |
|------|--------------|---|--------------|----------------------|
| 5 | Perd. Jogo 3 | X | Perd. Jogo 4 | Dec. 3º e 4º lugares |
| 6 | Venc. Jogo 3 | X | Venc. Jogo 4 | Dec. 1º e 2º lugares |

§ 1º – Quando houver desistência de equipes na Primeira Divisão, automaticamente a equipe representante da FUE classificada em 3º lugar na Segunda Divisão do ano anterior, será deslocada para compor a Primeira Divisão, acrescentando integrantes conforme o estabelecido para a Primeira Divisão, respeitando o quantitativo máximo da delegação. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na Primeira Divisão.

§ 2º – No caso do número de participantes ser inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 46**.

Art. 45. A Segunda Divisão terá a seguinte forma de disputa:

- a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

| GRUPOS | A | | B | |
|---------|---|--------------------------|---|--------------------------|
| EQUIPES | 1 | 7º Primeira Divisão 2015 | 2 | 8º Primeira Divisão 2015 |
| | 4 | 4º Segunda Divisão 2015 | 3 | 3º Segunda Divisão 2015 |
| | 5 | 5º Segunda Divisão 2015 | 6 | 6º Segunda Divisão 2015 |
| | 8 | 8º Segunda Divisão 2015 | 7 | 7º Segunda Divisão 2015 |

- i. Classificam-se o 1º e 2º lugares de cada grupo para as disputas de 1º a 4º lugares.
 - ii. Classificam-se o 3º e 4º lugares de cada grupo para as disputas de 5º a 8º lugares.
- b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | x | Equipe |
|------|------------|---|------------|
| 1 | 3º Grupo A | x | 4º Grupo B |
| 2 | 3º Grupo B | x | 4º Grupo A |
| 3 | 1º Grupo A | x | 2º Grupo B |
| 4 | 1º Grupo B | x | 2º Grupo A |

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe | Observação |
|------|--------------|---|--------------|----------------------|
| 3 | Perd. Jogo 1 | X | Perd. Jogo 2 | Dec. 3º e 4º lugares |
| 4 | Venc. Jogo 1 | X | Venc. Jogo 2 | Dec. 1º e 2º lugares |

§ 1º – Quando ocorrer desistência de equipes na Segunda Divisão, automaticamente a IES representante da FUE, melhor classificada na Terceira Divisão do ano anterior será deslocada para compor a Segunda Divisão. As equipes serão reacomodadas, seguindo a ordem estabelecida (1 a 8) e a equipe deslocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na Segunda Divisão.

§ 2º – No caso do número de participantes inferior a 08 equipes, utilizar-se-á uma das formas de disputa contidas no **Artigo 46**.

Art. 46. A Terceira Divisão terá as seguintes formas de disputa:

§ 1º – Forma de Disputa para **04 a 06 equipes**:

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

§ 2º – Forma de Disputa para **07 a 08 equipes**:

b) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 02 grupos “A” e “B”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

| GRUPOS | A | B |
|---------|-------------------------|-------------------------|
| EQUIPES | 7º Segunda Divisão 2015 | 8º Segunda Divisão 2015 |
| | Sorteio 4 | Sorteio 3 |
| | Sorteio 5 | Sorteio 6 |
| | Sorteio 8 | Sorteio 7 |

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase seguinte

a) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe |
|------|------------|---|------------|
| 1 | 1º Grupo A | X | 2º Grupo B |
| 2 | 1º Grupo B | X | 2º Grupo A |

b) Fase Final: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe | Observação |
|------|--------------|---|--------------|----------------------|
| 3 | Perd. Jogo 1 | X | Perd. Jogo 2 | Dec. 3º e 4º lugares |
| 4 | Venc. Jogo 1 | X | Venc. Jogo 2 | Dec. 1º e 2º lugares |

§ 3º – Forma de Disputa para **09 a 11 equipes**:

a) Fase Classificatória: As IES inscritas serão divididas em 03 grupos “A”, “B” e “C”, sendo esta fase disputada pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

| GRUPOS | A | B | C |
|---------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| EQUIPES | 7º Segunda Divisão 2015 | 8º Segunda Divisão 2015 | 3º Terceira Divisão 2015 |
| | Sorteio 6 | Sorteio 5 | Sorteio 4 |
| | Sorteio 7 | Sorteio 8 | Sorteio 9 |
| | | Sorteio 11 | Sorteio 10 |

i. Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por critério técnico para a fase semifinal.

b) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe |
|------|----------|---|-------------|
| 1 | 1º grupo | X | 2º grupo CT |
| 2 | 1º grupo | X | 1º grupo |

c) Fase Final: Será disputada conforme segue:

| Jogo | Equipe | X | Equipe | Observação |
|------|--------------|---|--------------|----------------------|
| 3 | Perd. Jogo 5 | X | Perd. Jogo 6 | Dec. 3º e 4º lugares |
| 4 | Venc. Jogo 5 | X | Venc. Jogo 6 | Dec. 1º e 2º lugares |

§ 4º – Forma de Disputa:

- 1) Na composição dos grupos da Fase Classificatória, a ordem dos sorteios obedecerá à numeração indicada em cada Forma de Disputa.
- 2) Quando da realização dos sorteios para a Fase Semifinal, a Gerência de Competição evitará o confronto de equipes que disputaram o mesmo grupo na Fase Classificatória. Assim sendo, definindo-se a equipe classificada por critério técnico, esta será disposta no jogo contrário do 1º lugar de seu grupo na Fase Classificatória.

ITEM II **DAS CLASSIFICAÇÕES**

Art. 47. Para a Terceira Divisão serão utilizados os critérios técnicos estabelecido no

regulamento específico de cada modalidade para classificar o 2ºs lugares da Fase Classificatória de grupos diferentes para a Fase Semifinal.

Art. 48. Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 49. As Classificações Finais de cada modalidade coletiva e gênero obedecerão ao seguinte critério:

§ 1º – Para a Primeira Divisão e Segunda Divisão:

- a. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
- b. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
- c. 5ª e 6ª lugares – Serão, respectivamente, os vencedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- d. 7º e 8º lugares – Serão, respectivamente, os perdedores dos jogos 1 e 2 da Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;

§ 2º – Para a Terceira Divisão:

- a. **04 a 06 equipes:** A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- b. **07 e 08 equipes:**
 - i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
 - ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
 - iii. 5ª e 6ª lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - iv. 7º e 8º lugares – 4ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
- c. **09 a 11 equipes:**
 - i. Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo;
 - ii. 3ª e 4ª lugares – Disputa de Jogo;
 - iii. 5ª e 6ª lugares – 2ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - iv. 7º e 9º lugares – 3ºs lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades;
 - v. 10º e 11º lugares – 4º lugares em cada grupo na Fase Classificatória, utilizando-se os critérios técnicos de desempate estabelecido nos regulamentos específicos das modalidades.

ITEM III

DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2016

Art. 50. A Classificação Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 determinará a composição das Divisões para o ano de 2017, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **PRIMEIRA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016.
 - ii. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2016.
- b) **SEGUNDA DIVISÃO** – Será formada por:
 - i. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º a 8º lugares em cada modalidade e gênero na Primeira Divisão em 2016.
 - ii. Representantes dos 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º a 6º lugares em cada modalidade e gênero na Segunda Divisão em 2016.
 - iii. Representantes dos 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º a 2º lugares em cada modalidade e gênero na Terceira Divisão em 2016.
- c) **TERCEIRA DIVISÃO** – Será formada pelas demais IES representantes inscritas em modalidade e gênero na Etapa Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2016.

Parágrafo Único – O ranking garantirá vaga a FUE, sendo esta disponibilizada para IES classificada na Etapa Estadual em 2017.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art.51. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 52. As competições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência de Competição. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no **Artigo 20** deste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) aluno (a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao STJDU e

estão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os regulamentos geral da competição e específico da modalidade.

Art. 53. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

| | | |
|---------------------|----|------------------------------------|
| i. Basquetebol | 20 | X 00; |
| ii. Futebol Virtual | 02 | X 00; |
| iii. Futsal | 10 | X 00; |
| iv. Handebol | 15 | X 00; |
| v. Tênis | 02 | X 00 (06 X 00, 06 X 00); |
| vi. Voleibol | 03 | X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00); |
| vii. Vôlei de Praia | 02 | X 00 (21 X 00 e 21 X 00). |

Art. 54. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Gerência de Tabelas e Resultados, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Gerência de Tabela e Resultados e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Art. 55. Na Fase Final, os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 56. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) alunos(as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados com sua credencial oficial do evento junto à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO X **DA PREMIAÇÃO**

Art. 57. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas – Troféus para as IES e medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão e gênero;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e gênero, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus alunos-atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalhas para os(as) alunos(as)-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação (disponibilizados no site da CBDU).

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a

programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO XI **DA ARBITRAGEM**

Art. 58. Os componentes da equipe de arbitragem dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão designados pela Gerência de Arbitragem, indicados pelas FUEs e selecionados do quadro de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades específicas.

§ 1º – Quando solicitados pela Gerência de Arbitragem, a FUE Sede deverá solicitar a Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

§ 2º – A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Direção Geral, conforme a necessidade do evento, ouvida a Gerência de Arbitragem e as Coordenações das Modalidades.

Art. 59. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada a cidade sede dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 e terminarão no dia seguinte após o encerramento da modalidade que participaram.

CAPÍTULO XII **DOS UNIFORMES**

Art. 60. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

Art. 61. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos, com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato, exceto a modalidade de Voleibol (seguir regulamento específico).

§ 2º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

Art. 62. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do **Artigo 63**, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 63. Os uniformes dos alunos-atletas, técnicos e dirigentes deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade e atender as especificações a seguir:

1. Medição das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

As marcas registradas de fabricantes podem ser classificadas de acordo com as seguintes categorias:

- 1.1. Nome do fabricante; ou**
- 1.2. Logomarca do fabricante; ou**
- 1.3. Nome e logomarca do fabricante.**

Para efeito de padronização das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores, são utilizados pela CBDU, os seguintes critérios:

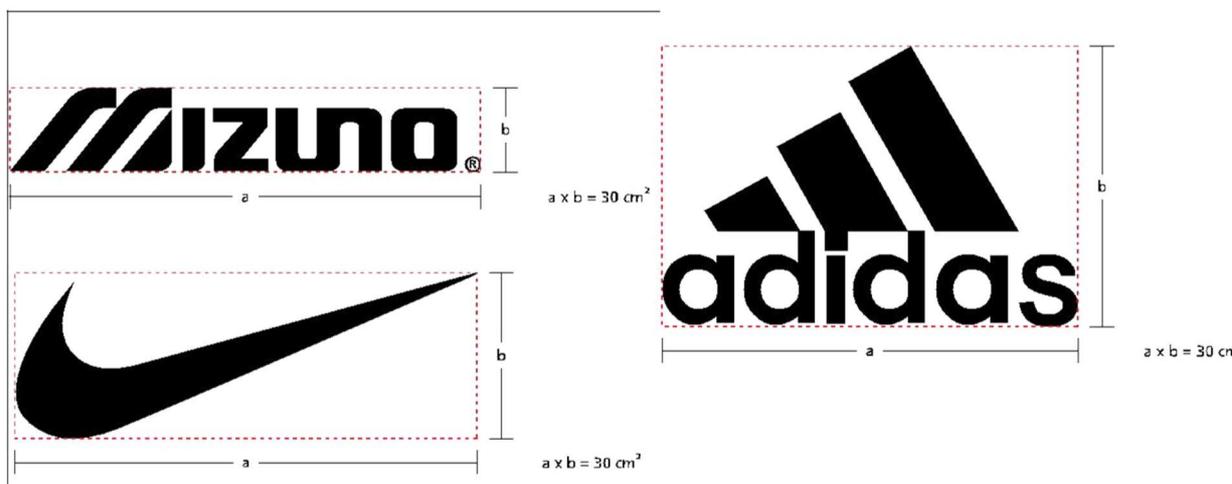
➤ **Formas regulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for apenas o nome, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor do mesmo, e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver próxima página).

➤ **Formas irregulares**

Quando a marca registrada de um fabricante for uma figura irregular, deverá ser aplicado um traçado retangular ou quadrado ao redor da mesma e utilizada a seguinte regra matemática para calcular a área de superfície da figura (ver próxima página).

Observação: Os nomes, logomarcas e elementos pictóricos dos fabricantes apresentados como exemplos, continuam sob a propriedade dos respectivos



fabricantes e seus afiliados.

Os tamanhos das marcas registradas de fabricantes usadas nos exemplos são meramente ilustrativos. Os tamanhos reais estão especificados nas orientações.

2. Aplicação das marcas registradas de fabricantes e patrocinadores:

Peças de vestuário esportivo

Esta categoria inclui todos os artigos de vestuário esportivo a serem utilizados pelos participantes dentro dos locais de competição e de não competição dos jogos Universitários Brasileiros.

2.1. Camisas, Camisetas e Macaquinhos de Competição.

2.1.1. Aplicações Obrigatórias:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação máxima permitida 300 cm².
- A numeração deverá seguir este regulamento e específico da modalidade.

2.1.2. Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação máxima de 40cm².
- Patrocinador – 03 (três) aplicações máximas de 40 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 40 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 300 cm².

Exemplos:

2.2. Maiô, Touca, Sunga, Collant e Shorts

Será permitida a utilização de no máximo 01 [uma] marca registrada de fabricante por peça, e 02 [duas] marcas de patrocinadores. Aplicação máxima permitida: 30cm² cada.

2.2.1. Aplicações Opcionais

- Nome da Instituição de Ensino – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm².
- Nome do Município com sigla do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm².
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação máxima de 30 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 (uma) aplicação máxima de 150 cm.

2.3. Judogui

2.3.1. Aplicação Obrigatória:

Patch fornecido pela organização – aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

2.3.2. Aplicações Opcionais:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação frontal máxima permitida 300 cm².
- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 03 [três] aplicações máximas de 80 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 50 cm².
- Nome do Aluno – Atleta – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².

2.4. Uniformes Informais

Os uniformes informais incluem quaisquer artigos de vestuário esportivo adicional usado por atletas oficiais e outros portadores de credenciais dentro dos locais de competição e não competição e nas Cerimônias Oficiais [Boas-Vindas, Abertura, Encerramento e Medalhas] dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, tais como: agasalho, casaco, jaqueta, entre outros.

2.5. Aplicações Opcionais

- Marca Registrada de fabricante – 01 [uma] aplicação máxima de 40 cm².
- Patrocinador – 02 [duas] aplicações máximas de 40 cm² cada.
- Bandeira do Estado – 01 [uma] aplicação máxima de 30 cm².



- Nome da Instituição de Ensino – 01 [uma] aplicação máxima de 300 cm².

Art. 64. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverão ter relatórios encaminhados ao STJD

CAPÍTULO XIII **DOS BOLETINS**

Art. 65. Os comunicados oficiais dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão publicados através de boletins informativos do evento.

§ 1º – Os modalidades, informações dia-a-dia, dos boletins



boletins, gerais e específicos das serão numerados e datados, e as neles contidas poderão ser alteradas ficando assim, válidas as informações mais atualizados.

§ 2º – Os impressos e cadastrados www.cbdu.org.br.

boletins oficiais serão publicados por meios eletrônicos (e-mails das FUEs e IES, e site da CBDU –

TÍTULO VI **CAPÍTULO I**

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 66. A Coordenação de Serviços Médicos dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 será coordenada pelo médico indicado pela Direção Geral, e terão como membros de apoio na coordenação, profissionais de fisioterapeutas.

§ 1º – Em caso de acidente durante a partida, o(a) aluno(a)-atleta lesionado será avaliado, primeiramente pelo médico/ Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela federação e presente na súmula da partida, da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o aluno(a)-atleta será atendido/avaliado, por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse aluno(a)-atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele será removido apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§ 2º – Quaisquer acometimento antes do início das partidas, que o aluno(a) -atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este o(a) deverá comparecer a Coordenação de Serviços Médicos dos JUBS 2016 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada, se necessário, para atendimento e liberação por atestado do médico oficial do evento.

§ 3º – Os atestados médicos que indiquem o afastamento do aluno-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§ 4º - Em casos de remoção para hospital, caberá a federação responsável pelo atleta o acompanhamento desse atleta e assinatura de alta do aluno (a)-atleta. A viatura utilizada na remoção, imediatamente após remoção, retornará a seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da Federação em que o atleta está federado.

Art. 67. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico/remoção de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos JUBS 2016.

Art. 68. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs 2016 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 69. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016.

§ 1º – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº

9.615/98 e do CBJD.

§ 2º – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 70. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 71. Nos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016, as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 72. Todos os participantes dos JUBs 2016 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixa da neste regulamento.

Art. 73. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao chefe de delegação e publicadas no boletim oficial dos JUBs 2016 para ciência e cumprimento.

Art. 74. As suspensões automáticas estão descritas no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 75. No caso de algum responsável por equipe apresentar alguma notícia de infração disciplinar contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, emfunção de possível transgressão ao regulamento, esta deverá ser entregue, através do chefe da delegação, à Secretaria Geral, por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento ao STJDU.

Art. 76. Será encaminhado relatório ao STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) aluno(a)-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- II. Ressarcimento a CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles realizados.

Art. 77. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada ao STJDU para as devidas providências.

Art. 78. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob a pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições, organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório dos fatos ao STJDU.

CAPÍTULO II **DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS**

Art. 79. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão definidos na forma deste regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 80. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§ 2º – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20 (vinte) horas até as 08 (oito) horas do dia seguinte.

Art. 81. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões dentro de até 02 (duas) horas durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único. Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 82. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 83. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação no Boletim Oficial do evento, ou pela afixação em local próprio de fácil acesso ao público, no mural da secretaria do órgão julgante, ou no sítio da CBDU, facultada a utilização de fac-símile ou meio eletrônico idôneo, ou através de contato ao chefe de delegação, através do rádio específico ou telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que foi entregue no início da competição, devendo a secretária certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre a mesma e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 84. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do

resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada da sua apresentação.

§ 2º – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 2 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 85. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 86. O Comitê Organizador Estadual cede e transfere em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, e/ou terceiros, por este, devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das Etapas estaduais para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs. A cessão em caráter de exclusividade prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, às cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da CBDU.

Art. 87. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS JUBs 2016 devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§ 1º – A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) alunos(as)-atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 88. O Comitê Organizador dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS –JUBs 2016 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição , hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o **Artigo 78**.

Art. 89. Para todos os fins, os participantes dos Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 90. Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2016 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 91. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO JUBS ACADÊMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs durante o período de competição das modalidades individuais dos JUBs.
2. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.
Parágrafo Primeiro: Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE do mesmo sexo.
Parágrafo Segundo: Não haverá separação de gênero na disputa do JUBs Acadêmico.
3. Os acadêmicos selecionados para apresentar o trabalho presencialmente serão credenciados nos jogos e terão direito a hospedagem, alimentação e transporte interno.
Parágrafo Único: Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho a banca.
4. Os trabalhos selecionados pelas FUEs terão que ser cadastrados na revista eletrônica *Journal of Amazon Health Science* (<http://revistas.ufac.br/revista/index.php/ahs/index>) como “**Artigos para Congressos**” e poderão ser publicados na mesma se for de interesse tanto do autor quanto do editorial da revista.
5. O prazo final para o cadastro dos artigos na Revista Eletrônica *Journal of Amazon Health Science* é as 23:59 do dia 05 de setembro (horário de Brasília).
Parágrafo Primeiro: No dia 06 de setembro a Diretoria Acadêmica da CBDU solicitará via e-mail as FUEs a confirmação do Título e Autor dos artigos classificados em seus Estados.
Parágrafo Segundo: Além do cadastro dos artigos na Revista Eletrônica, as inscrições dos participantes desta modalidade deverão ser realizadas conforme descrito no Regulamento Geral.
6. Após cadastro dos artigos selecionados pelas FUEs na Revista Eletrônica, os mesmos passaram por uma avaliação preliminar para posterior submissão a banca avaliadora durante os JUBs.
7. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área desde que sejam associadas a exercício físico, atividade física e/ou esportes.
8. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos dentro do período das modalidades individuais dos JUBs 2016.

Parágrafo segundo: No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da mesma para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

9. Após a apresentação cada membro da banca terá até 5 minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
10. As apresentações serão abertas ao público interessado.
11. Serão avaliados Introdução e revisão de literatura, Material e métodos, Discussão e resultados e Apresentação, forma e estilo conforme planilha em anexo.
12. Para critério de desempate, será adotado a maior nota da sequência da tabela a seguir:

| Sequencia | Item |
|------------------|-------------|
| 1º Critério | 10 |
| 2º Critério | 12 |
| 3º Critério | 9 |
| 4º Critério | 8 |
| 5º Critério | 2 |
| 6º Critério | 3 |
| 7º Critério | 5 |
| 8º Critério | 11 |
| 9º Critério | 13 |
| 10º Critério | 7 |
| 11º Critério | 6 |
| 12º Critério | 1 |
| 13º Critério | 4 |

Planilha de Avaliação do JUBs Científico

(Anexo)

| Item | Introdução e revisão de literatura: | Máximo | Nota |
|------|---|--------|------|
| 1 | Existe coerência entre a introdução e objetivos? | 0,5 | |
| 2 | Objetivos e hipóteses testadas estão bem definidas? | 1,0 | |
| 3 | Existe relação deste estudo com outros trabalhos? Número e natureza deste estudo estão adequados? | 1,0 | |

| Item | Material e Métodos: | Máximo | Nota |
|------|---|--------|------|
| 4 | São suficientes e detalhados para a repetição do estudo? Existe excesso de detalhes irrelevantes? | 0,5 | |
| 5 | A metodologia se adequa ao propósito do trabalho? | 1,0 | |

| Item | Discussão e Resultados: | Máximo | Nota |
|------|---|--------|------|
| 6 | As tabelas e figuras estão referidas no texto e são necessárias, autoexplicativas e não se repetem? | 0,5 | |
| 7 | Os dados em gráficos estariam melhores em tabelas, ou vice-versa? Unidades estão corretas? | 0,5 | |
| 8 | Existe relação satisfatória dos resultados com os trabalhos de outros autores? | 1,0 | |
| 9 | Conclusão clara e sustentada? Conclusão e objetivos estão relacionadas? | 1,0 | |

| Item | Apresentação, forma e estilo: | Máximo | Nota |
|------|-------------------------------|--------|------|
|------|-------------------------------|--------|------|

| | | | |
|--------------|--|-------------|--|
| 10 | Estão de acordo com as normas estabelecidas? Linguagem clara e correta? Raciocínio lógico e didático? | 1,0 | |
| 11 | Clareza no resumo? Justificativa, objetivos, métodos resultados e conclusões contemplados? | 0,5 | |
| 12 | Referências bibliográficas seguem as normas estabelecidas? Citações e referencias estão relacionadas? | 1,0 | |
| 13 | Título está coerente com o conteúdo? | 0,5 | |
| TOTAL | | 10,0 | |

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A Competição de Badminton será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina (SM) → 01 vaga
 - Simples Feminina (SF) → 01 vaga
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).
4. A competição obedecerá às seguintes normas:
 - 4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
 - 4.2. O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:
 - a) A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
 - b) Se 02 (dois) alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - c) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - d) Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - e) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - f) Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - g) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
5. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3x3

1. As competições de Basquete 3x3 serão realizadas de acordo com as Regras oficiais e os Regulamentos e Normas da CBDU.

2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);

3.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;

3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

→ Vitória - 02 pontos

→ Derrota - 01 ponto

→ Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V – CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

→ Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);

→ Calção;

→ Meias;

→ Tênis.

5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir

do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Universitários Brasileiros JUBS 2013 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, maiôs), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezees, e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquete 3x3.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

11.7 Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

12.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.2. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.3. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

12.3.4. Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA).

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deve ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”

13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 12 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, conforme o **Artigo 53** (WxO).

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao **Artigo 31** do Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquete 3x3, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 02 pontos
 - Derrota - 01 ponto
 - Derrota por WOX - 00 ponto (para o perdedor)
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os

componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
10. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
 - 10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos-atletas;
 - 10.2. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 11.2. Saldo de *cestas* (pontos pró - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 11.3. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de *cestas* (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de *cestas average*, dividir-se-á o número de *cestas* positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer *cestas*, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem *cestas* sofridas a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer *cestas*, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de *cestas* pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

12.3.1. *Cestas average* (dividir as *cestas* pró pelas *cestas* contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.2. *Cestas* pró (*Cestas* feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

12.3.3. *Cestas* contra (*Cestas* recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

12.3.4. Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

- 13.1. Poderá participar do jogo subsequente:
- 13.1.1. O(a) aluno(a)-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - 13.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA - 2010).
“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”
- 13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA DE RUA

1. A Competição de corrida de rua será realizada de acordo com o estabelecido neste Regulamento.
2. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes da largada.
3. A largada da Corrida de Rua do JUBs será no horário e local divulgado por meio de informe.
4. A prova conecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.
5. Poderão participar da corrida alunos-atletas do sexo feminino e masculino respeitado os quantitativos por Federação informados no Regulamento Geral da competição.
6. A prova será disputada na distância de 10km.
7. O percurso será divulgado no informe da competição e modalide.
8. A identificação do atletas e distribuição de chips de cronometragem, que são pessoais e intranferíveis, acontecerá na data e local indicados no informe.
9. O atleta deverá observar o trajeto da prova, e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.
10. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do aluno-atleta.
11. O uso do chip de cronometragem é obrigatório acarretando a desclassificação se não o utilizar.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL VIRTUAL

1. A Competição de Futebol Virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da CBF DV, Confederação Brasileira de Futebol Digital e Virtual, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.
3. As configurações das partidas são de responsabilidade dos juízes:
 - 3.1. Jogo: FIFA 2015
 - 3.2. Plataforma: PS4.
 - 3.3. Câmera: Determinada em reunião técnica.
 - 3.4. Radar: 3D;
 - 3.5. Lesões: Ligado;
 - 3.6. Definição de volume: Determinada em reunião técnica.
 - 3.7. Dificuldade: Estrela ou 5.
 - 3.8. Clima: Aleatório;
 - 3.9. Juiz: Aleatório;
 - 3.10. Substituições: 03 (três);
 - 3.11. Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativadas.
 - 3.12. Período “Noite” como padrão, para evitar sombras e dificuldades de visualização.
4. Os jogadores deverão estar presentes na área de realização da competição, em seus horários previstos para que se possa começar uma sessão de partida. Após a liberação das estações e chamada oficial dos de Futebol Digital e Virtual, os jogadores terão 01 (um) minuto para se apresentarem e ocuparem seus postos nas
5. Jogadores que não se apresentaram no horário correto de suas partidas ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WO (equivalente ao placar de 2x0).
6. Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.
7. Cada jogador deverá levar o seu próprio controle ou usar um cedido pela organização do evento. É de responsabilidade de cada participante conferir o bom funcionamento do seu controle antes do início da competição, para que, caso necessário, seja realizada a troca do equipamento.
8. Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar formação tática antes do início da partida.

9. Cada atleta deverá escolher um time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.
10. Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.
 - 10.1. Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário.
 - 10.2. Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol.
 - 10.3. Durante cada “pause” o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.
11. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos juízes a análise e interpretação nesses casos de falha.
12. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida antes do desligamento ou travamento do console não poderão ser escalados para a nova partida.
13. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| | |
|---------|-----------------|
| Vitoria | 3 (três) pontos |
| Empate | 1 (um) ponto |
| Derrota | 0 (zero) ponto |

14. Critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Confronto direto, no caso de 02(duas) equipes empatadas;
- Sorteio.



15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória - 03 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota ou Derrota por WxO - 00 ponto
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de alunos-atletas reservas.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 4.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha.
 - 4.5. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas

que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

- 10.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- 10.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 11.2. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.5. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- 13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.
- 13.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
 - 13.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 13.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - 13.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
 - 13.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);
 - 13.3.5. Sorteio.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.
 - 14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

- 14.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
- 14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
- 14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
- 14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.
15. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.1. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória- 02 pontos
 - Empate - 01 ponto
 - Derrota e Derrota por WxO- 00 ponto
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 4.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**) não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.

9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 10.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
 - 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Entre 02 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias;

- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

- 12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
 - Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FISU e com os Regulamentos e Normas da CBDU
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.
 - 2.2. Equipes.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - 3.1. Feminino: laranja
 - 3.2. Masculino: verde
4. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
5. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 5.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) aluno(a)-atleta em cada Categoria de Peso.
 - 5.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) alunos(as)-atletas das Categorias de Peso, mas somente 01 (um) aluno(a)-atleta poderá participar da competição.
 - 5.1.2. O(a) aluno(a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 5.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.
 - 5.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
 - 5.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
 - 5.5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

5.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

| Categoria de Peso | Feminino | Masculino |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Ligeiro | Até 48 kg | Até 60 kg |
| Meio Leve | + de 48 kg até 52 kg | + de 60 kg até 66 kg |
| Leve | + de 52 kg até 57 kg | + de 66 kg até 73 kg |
| Meio Médio | + de 57 kg até 63 kg | + de 73 kg até 81 kg |
| Médio | + de 63 kg até 70 kg | + de 81 kg até 90 kg |
| Meio Pesado | + de 70 kg até 78 kg | + de 90 kg até 100 kg |
| Pesado | + de 78 kg | + de 100 kg |
| Absoluto | Aberto | aberto |

5.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

5.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

5.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

5.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

5.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

5.9.1. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2015 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

5.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

5.9.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

5.9.4. O(a) aluno-atleta(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

5.9.5. Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

5.9.6. Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.

5.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 5.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 5.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 5.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 5.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- 5.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.
6. Para o **TORNEIO POR EQUIPES** os seguintes critérios serão obedecidos:
- 6.1. A equipe será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas da mesma IES, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.
- 6.2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:
- 6.2.1. 1º COMBATE - atletas das categorias ligeiro e meio leve.
- 6.2.2. 2º COMBATE - atletas das categorias ligeiro, meio/leve e leve.
- 6.2.3. 3º COMBATE - atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- 6.2.4. 4º COMBATE - atletas das categorias leve, meio médio e médio.
- 6.2.5. 5º COMBATE - atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.
- 6.3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.
- 6.4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.
- 6.5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) alunos(as)-atletas inscritos.
- 6.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.
- 6.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.
- 6.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.
- 6.9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

| | |
|--|-----------|
| A - Vitória por Ippon ou equivalente | 10 pontos |
| B - Vitória por Waza-Ari ou equivalente | 07 pontos |
| C - Vitória por Yuko ou equivalente | 05 pontos |
| D - Hiki-Wake (Empate) | 00 ponto |

- 6.10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.
- 6.11. Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.
7. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.
8. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- 8.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
 - 8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
 - 8.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
9. Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.
10. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.
- 10.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 63), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
11. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
12. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
13. O programa de competição de Judô será:
- 1º Dia: 5ª feira**
Reunião Técnica
- 2º Dia: 6ª feira**
07h00 - Pesagem Pesos: PE, MP, ME e MM.
09h00 - Competição: Pesos PE e MP.
15h30 - Competição: Pesos ME e MM.
- 3º Dia: Sábado**
07h00 - Pesagem Pesos: LE, ML, LI e confirmação do AB.
09h00 - Competição: Pesos LE e ML.

15h30 - Competição: Pesos LI e AB

17h00 - Confirmação do Torneio por Equipes.

4º Dia: Domingo

09h00 - Competição: Por Equipes.

14. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

| Classificação | Categorias de Peso | Absoluto | Equipes |
|---------------|--------------------|------------|-------------|
| 1º lugar | 5,0 pontos | 7,5 pontos | 10,0 pontos |
| 2º lugar | 3,0 pontos | 4,5 pontos | 6,0 pontos |
| 3º lugares | 2,0 pontos | 3,0 pontos | 4,0 pontos |
| 5º lugares | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |

- 14.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
15. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 24** do Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 03(três) alunos-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) aluno(a)-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral.
4. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por alunos-atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.
6. As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2015 são as seguintes:

| Estilos | Femininas e Masculinas |
|--------------------------|--|
| Livre | 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m |
| Costas, Peito, Borboleta | 50m, 100m e 200m |
| Medley | 200m e 400m |
| Revezamentos | 4x100m Livre, 4x200m Livre e 4x100m Medley |

7. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar calções ou maiôs, obedecendo ao descrito no **TÍTULO V - CAPÍTULO XII** do Regulamento Geral.

8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
9. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrição feitos pelas FUEs e IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) aluno(a)-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
 - 10.1. No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerado como eliminatória, para efeito deste artigo.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) alunos(as)-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. O mapa de prova será o documento base para a elaboração do programa de competição.
13. Somente poderão participar das provas individuais de Natação os(as) alunos(as)-atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecido abaixo nas provas oficiais realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federações Estaduais de Desportos Aquáticos, **no período de um ano até a realização dos JUBs 2015.**
 - 13.1. Somente a Gerência de Competição, através da Coordenação Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar à FUE/IES a comprovação dos índices alcançados pelos seus alunos-atletas, que deverá ser apresentado por meio de Boletim Final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) aluno(a)-atleta.

| TABELA DE ÍNDICES | | | | | |
|----------------------|----------|----------|----------------------|----------|----------|
| PROVA | FEM | MASC | PROVA | FEM | MASC |
| 50 metros Livre | 33.23 | 25.88 | 100 metros Livre | 1.16.99 | 1.01.05 |
| 200 metros Livre | 2.59.54 | 2.28.64 | 400 metros Livre | 5.54.54 | 5.46.15 |
| 800 metros Livre | 11.58.00 | 11.30.00 | 1.500 metros Livre | 23.00.00 | 21.00.00 |
| 50 metros Costas | 41.08 | 32.56 | 100 metros Costas | 1.26.74 | 1.10.83 |
| 200 metros Costas | 3.08.53 | 2.48.03 | 50 metros Peito | 49.18 | 34.53 |
| 100 metros Peito | 1.41.97 | 1.27.06 | 200 metros Peito | 3.31.41 | 3.16.97 |
| 50 metros Borboleta | 36.21 | 28.33 | 100 metros Borboleta | 1.25.64 | 1.04.83 |
| 200 metros Borboleta | 2.58.10 | 2.30.31 | 200 metros Medley | 3.11.91 | 2.58.39 |
| 400 metros Medley | 6.18.12 | 5.56.28 | | | |

14. As inscrições sem os respectivos tempos de seus alunos-atletas e revezamentos serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e mudança de provas, deverá obedecer aos **Artigos 31 e 32** do Regulamento Geral. O(a) aluno(a)-atleta substituto entrará na fase eliminatória sem tempo, sendo balizado nas primeiras séries.
16. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) alunos(as)-atletas inscritos.
17. O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas e 03 (três) dias, em sistema de eliminatória e final, conforme programa a seguir:
- 17.1. Nas provas de 800m e 1.500m livre, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições, terão as séries mais fracas na parte da manhã e a série mais forte na parte da tarde ou noite. No caso de final direto, a última série será a mais forte, de acordo com a regra da FINA.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª Etapa → Sexta feira → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)

| | | |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 1ª Prova | 200m Livre | Feminino |
| 2ª Prova | 200m Livre | Masculino |
| 3ª Prova | 400m Medley | Feminino |
| 4ª Prova | 400m Medley | Masculino |
| 5ª Prova | 200m Peito | Feminino |
| 6ª Prova | 200m Peito | Masculino |
| 7ª Prova | 100m Borboleta | Feminino |
| 8ª Prova | 100m Borboleta | Masculino |
| 9ª Prova | 50m Costas | Feminino |
| 10ª Prova | 50m Costas | Masculino |
| 11ª Prova | 800m Livre | Feminino |
| 12ª Prova | 1.500m Livre | Masculino |
| 13ª Prova | Revezamento 4x100m Livre | Feminino |
| 14ª Prova | Revezamento 4x100m Livre | Masculino |

2ª Etapa → Sábado → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)

| | | |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 15ª Prova | 400m Livre | Feminino |
| 16ª Prova | 400m Livre | Masculino |
| 17ª Prova | 50m Peito | Feminino |
| 18ª Prova | 50m Peito | Masculino |
| 19ª Prova | 50m Livre | Feminino |
| 20ª Prova | 50m Livre | Masculino |
| 21ª Prova | 200m Medley | Feminino |
| 22ª Prova | 200m Medley | Masculino |
| 23ª Prova | 200m Borboleta | Feminino |
| 24ª Prova | 200m Borboleta | Masculino |
| 25ª Prova | 100m Costas | Feminino |
| 26ª Prova | 100m Costas | Masculino |
| 27ª Prova | Revezamento 4x200m Livre | Feminino |
| 28ª Prova | Revezamento 4x200m Livre | Masculino |

3ª Etapa → Domingo → Manhã (Eliminatórias) / Tarde (Finais)

| | | |
|-----------|------------|-----------|
| 29ª Prova | 100m Livre | Feminino |
| 30ª Prova | 100m Livre | Masculino |

| | | |
|-----------|---------------------------|-----------|
| 31ª Prova | 200m Costas | Feminino |
| 32ª Prova | 200m Costas | Masculino |
| 33ª Prova | 50m Borboleta | Feminino |
| 34ª Prova | 50m Borboleta | Masculino |
| 35ª Prova | 100m Peito | Feminino |
| 36ª Prova | 100m Peito | Masculino |
| 37ª Prova | 1.500m Livre | Feminino |
| 38ª Prova | 800m Livre | Masculino |
| 39ª Prova | Revezamento 4x100m Medley | Feminino |
| 40ª Prova | Revezamento 4x100m Medley | Masculino |

18. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.

19. Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ªs colocadas, as IES com maior número de pontos em cada gênero, conforme a tabela de pontuação abaixo:

| | |
|----------------------|----------------------|
| 1º lugar - 13 pontos | 5º lugar - 04 pontos |
| 2º lugar - 09 pontos | 6º lugar - 03 pontos |
| 3º lugar - 06 pontos | 7º lugar - 02 pontos |
| 4º lugar - 05 pontos | 8º lugar - 01 ponto |

19.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

19.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO PARALÍMPICA

1- A competição de Natação paralímpica será realizada de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), e pelo que dispuser este Regulamento.

2- Das Classes: As classes serão divididas conforme abaixo conforme descrito abaixo:

- Classe A (S1, S2, S3 e S4);
- Classe B (S5, S6 e S7);
- Classe C (S8, S9 e S10).

3- Das provas e prêmios:

| NR | PROVA | SEXO |
|----|----------------|-------|
| 1 | 50M Livre | F / M |
| 2 | 50M Costas | F / M |
| 3 | 50 M Peito | F / M |
| 4 | 50 M Borboleta | F / M |
| 5 | 100M LIVRE | F / M |

3.1 A prova na competição paralímpica no masculino e no feminino terão sua classificação final por tempo.

3.2 Os atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares.

4- Na natação paralímpica só será permitida a participação dos atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC. Aqueles que não tem deverão passar por classificação funcional a ser realizada um dia antes da competição, por classificador funcional fornecido pela organização da competição. Essa classificação somente terá validade para este evento.

4.1. Será divulgada uma agenda com a data e os horários para a realização da classificação funcional sendo esta fornecida posteriormente para as FUEs/IES inscritas.

4.2. O não comparecimento a uma convocação de classificação acarretará na exclusão do atleta da competição.

6- Após a efetivação da prova caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição, que também poderão ser acompanhados através do placar eletrônico.

7- A pontuação da competição paralímpica fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.

8- Após o encerramento do prazo, não serão aceitas inscrições, nem substituição de provas ou atletas.

9- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. A Competição de Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, de acordo com o número de inscritos.
4. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
5. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
6. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
7. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
8. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
9. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos.
10. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
11. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
12. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
13. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

14. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
15. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos.
16. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
17. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
18. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 18.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
19. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
20. Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia:
 - Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
21. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Serão disputadas a categoria individual, masculina e feminina.
3. Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
4. A competição individual obedecerão aos sistemas descritos a seguir:
 - A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.
 - A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.
5. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo.

O sistema de pontuação adotado será:

 - Vitória - 02 pontos.
 - Derrota - 01 ponto.
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
 - Partidas pró divididas (por partidas pró + partidas contra). Classifica-se o maior coeficiente.
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.
8. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
9. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na fase de grupos e fase eliminatória. A partir da fase Semifinal todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
10. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO

1 - A competição do Tênis de Mesa Paralímpica será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), e pelo que dispuser o Regulamento Geral da Competição e o Regulamento Específico da modalidade.

2 - A idade mínima de 17 anos (nascidos em 1999) não existindo idade máxima.

3 - Das Deficiências e Classes Funcional: A Competição de Tênis de Mesa será teremos as seguintes categorias:

- A) Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
- B) Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 10(masculino/feminino);
- C) Deficientes Intelectuais (masculino/feminino).

3.1. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03(três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo o seguinte critério:

- a. Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);
- b. Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);
- c. Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);
- d. Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

4 - O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos:

| Categorias | Masculino | Feminino |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Deficiente Físico | 04 | 04 |
| Deficiente Intelectual | 02 | 02 |

5 - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, **cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela

regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

6 - Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

7 - Os atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos 2 camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

7.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

7.2. Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Art. 5º serão impedidos de competir.

8- As competições obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. A competição individual teremos, fase em grupos(1ªfase) e depois será eliminatória simples(2ªfase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos. Atletas que não possuem pontos serão alocados nas tabelas por sorteio;
- c. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade;
- d. Os atletas serão alocados em grupos de no mínimo 2 e no máximo 5 atletas, classificando-se para a fase classificatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
- e. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela coordenação da modalidade;

- f. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- g. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas Prós

Partidas Prós + Partidas contra.

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- h. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
 - j. Persistindo ainda o empate será feito Sorteio.
 - k. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
 - l. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.
 - m. Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;
- 9 - A Classificação Funcional dos atletas será realizada conforme a programação do CBDU. Para a classificação funcional o atleta deverá:
- a. Usar roupas adequadas à avaliação;
 - b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
 - c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, etc.



10 - Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

11 - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

12 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica do CBDU.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão:

| | |
|------------------|-------|
| FEMININA | 2,24m |
| MASCULINA | 2,43m |

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| RESULTADO DO JOGO | PONTUAÇÃO PARA EQUIPE |
|-------------------|--|
| 3 x 0 ou 3 x 1 | 3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada |
| 3 x 2 | 2 (dois pontos para a equipe vencedora. 1 (um) ponto para a equipe derrotada |
| Ausência (W x O) | 3 (três) pontos para a equipe vencedora. 0 (zero) ponto para a equipe derrotada |

5. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras internacionais;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
6. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 6.1. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda.**
7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
- O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.
 - A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- Maior coeficiente de *setsaverage* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior coeficiente de *pontosaverage* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 4. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.

11.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

- 11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Sorteio.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
13. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no **Artigo 53** (WxO).
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

1. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

2. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

| Jogos | Troca de quadra | Tempo técnico | Tempo descanso |
|---|---|------------------------------------|---|
| Um (1) set 21 pontos | Somatório de 7 pontos | Somatório de 21 pontos | Um (1) tempo de 30 seg. para cada equipe. |
| Dois (2) sets vencedores: - 1º e 2º sets - 3º set | Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos | Somatório de 21 pontos. Não tem | Idem Idem |

3. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| | |
|-----------------|-----------------|
| Vitória | 2 (dois) pontos |
| Derrota | 1 (um) ponto |
| Derrota por Wx0 | 0 (zero) ponto |

5. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.

5.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.
 - 6.1. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.
7. A participação de técnico será permitida, condicionado a:
 - 7.1. Registro do técnico no sistema CBDU.
 - 7.2. Apresentação do CREF.
8. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
9. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 9.1. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
 - 9.2. Maior coeficiente de *setsaverage* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - 9.3. Maior coeficiente de *pontosaverage* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais, salvo estabelecido neste Regulamento.
2. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 2.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 2.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 2.3. Uma caneta esferográfica.
3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
4. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - 4.1. Confronto direto (código 11);
 - 4.2. Maior número de vitórias (código 12);
 - 4.3. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - 4.4. Buchhols sem corte (código 37);
 - 4.5. Sonneborn-Berger (código 52).
5. O tempo de reflexão para cada aluno-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
6. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
7. O aluno-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.

8. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
9. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos alunos-atletas.
10. As competições serão realizadas obedecendo ao seguinte programa horário:
 - 1º Dia: 03/11/2016- 5ª feira**
14h00 - Reunião Técnica
15h00 - 1ª Rodada
 - 2º Dia: 04/11/2016- 6ª feira**
09h00 - 2ª Rodada
15h00 - 3ª Rodada
 - 3º Dia: 05/11/2016- Sábado**
09h00 - 4ª Rodada
15h00 - 5ª Rodada
 - 4º Dia: 06/11/2016- Domingo**
09h00 - 6ª Rodada
15h00 - 7ª Rodada
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.